INDICAÇÃO Nº 231/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, seja criado, em caráter de urgência, O Programa de Recuperação Fiscal Municipal – **Refis,** que consiste num parcelamento de débitos fiscais/ tributários propostos às pessoas físicas e jurídicas com dívidas perante o município, concedendo desconto de 50 a 70% nos juros e multas.

Justificativa

Devido a grave crise econômica que assola o nosso país, muitas pessoas e empresas estão com dificuldades para pagar os seus tributos. Um programa de parcelamento das dívidas e redução dos juros e multas, iriam possibilitar o pagamento destas dívidas e evitar que pessoas físicas e jurídicas, e o próprio erário municipal, sejam prejudicados.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de junho de 2022.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador